





**MATRÍCULA: 6184**

n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carvalho, n° 199, B, Bairro Passare, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 1.210,57 (hum mil duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), recursos próprios; R\$ 11.289,43 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), financiamento concedido pela credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 02 de março de 2016. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

**R-03/6184** - Pelo Contrato referido no R-02 desta matrícula, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 25/02/2016, no valor inicial total de R\$ 1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), com a taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de juros de 7,9347% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 02 de março de 2016. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///

**Av. 04/6184 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **28/04/2023** sob o n° **29725**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante n° 277150/2022- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **CELIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS** e **VANESSA MARTA BRANDAO ANDRADE**, (já qualificados), devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s **62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei n°. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 18/06/2024, 04/07/2024 e 20/04/2024, **não logrando êxito** em nenhuma das tentativas, conforme Certidões de Notificação Extrajudicial prenotadas em 11/06/2024 sob os n°s **056416** e **056417**, registradas em RTD na data de 12/06/2024 e 11/06/2024 sob os n°s **056415** e **056395**, emitidas em 22/07/2024, respectivamente, **ambas expedidas por esta serventia**; e que também houve tentativa de notificação nas datas de 05/08/2024 e 06/08/2024, no endereço: "Rua Roberto Carvalho, N° 199 B, Passare, Fortaleza-CE - Cep: 60.861-370", **não logrando êxito**, conforme Certidões de Notificação Extrajudicial prenotadas em 02/08/2024 sob os n°s **890381** e **890380**, registradas em RTD na data de 02/08/2024 sob os n°s **890432** e **890431**, respectivamente, ambas emitidas em





**MATRÍCULA: 6184**

ITAITINGA, 28 de maio de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, OFICIAL SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 6184, datada de 14/08/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // // // // //

ITAITINGA/CE, 28 de maio de 2026

Assinado Digitalmente  
RENATA DOS SANTOS DA SILVA  
OFICIAL SUBSTITUTA





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AED24-F4REZ-NEYMW-ZZ9MW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Renata Dos Santos Da Silva (CPF \*\*\*.255.573-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AED24-F4REZ-NEYMW-ZZ9MW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>